



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº.5869 - NATAL/RN QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 095/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 240, de 19 de Janeiro de 2024, e o disposto por meio de Ofício de n.º 3/2025 – SECULT,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a Comissão Normativa do Programa Djalma Maranhão, biênio 2025/2027, os seguintes membros:

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - Representando a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE:

a) Iracy Góis de Azevedo (Presidente).

II - Representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

a) Nielly Lizandra Silva de Oliveira – Titular;

b) Rodrigo dos Santos Loureiro – Suplente.

III - Representando a Secretaria Municipal de Educação - SME

a) Riccelli de Araújo Medeiros – Titular;

b) Juliana Dal Ava Augusto – Suplente.

IV-Representando a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

a) Ana Valquíria de Souza - Titular;

b) José Aurélio Rodrigues de Araújo – Suplente.

DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

V- Representando a Câmara Municipal do Natal

a) Pedro Henrique dos Santos Alves – Titular;

b) Aldo Clemente de Araújo Filho – Suplente.

DOS REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL

a) Samara Taiana de Lima Silva – Titular;

b) Larissa Bianca Pereira Vieira – Titular;

c) José Renato Varela de Sousa – Titular;

d) Maurício Silva dos Reis Cavalcante – Titular;

e) Leonardo da Silva Crispim – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 08 de Outubro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

****PORTARIA Nº. 3548/2025-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 235/2023, e Processo nº. SEMTAS-20251068373,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar a Gratificação para Atuação no Sistema Único de Assistência Social – SUAS I*, à servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

****Replicar por incorreção, publicada no DOM de 04.09.2025**

PORTARIA Nº. 4270/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20251291129,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, à servidora GEONIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.623-9, Agente Comunitária de Saúde, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 4269/2025-A.P., de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4269/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20251291129,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde - FGAUBS, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº. 35.030-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4268/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº SEMAD-20251452718, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº.0864454-19.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a incorporação de mais 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente do exercício da Função Gratificada FG-2, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº. 14.050-3, ASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, conforme assegura o artigo 76, inciso III, Alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4267/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo nº. SMS-20251245232,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGDUBS, à servidora SIMONE CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.068-2, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 4265/2025-A.P., de 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4266/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20251245232,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos em Saúde, símbolo FGCSB, a servidora SIMONE CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.068-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4265/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20251245232,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Diretor de Unidade Básica em Saúde, símbolo FGDUBS, o servidor REGINALDO DE ASSIS, matrícula nº. 34.374-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4264/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMS-20251283436,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a cessão para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a servidora LIENE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 34.549-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4263/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº. 7.641, de 12 janeiro de 2024, Processo nº. SEMAD-20251452904, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0862584-36.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o Adicional de Qualificação, no percentual de 6% (seis por cento), sobre o vencimento do cargo, ao servidor ALDREY LUIS MORAIS DA SILVA, matrícula nº. 49.951-0, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4262/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251448796, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808769-61.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
REJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	31.674-1	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4261/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251448834, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872852-52.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora JEHANNE DARC MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO, 72.724-6, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4259/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251449296, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809450-31.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KALYANE DE ALMEIDA RODRIGUES	46.439-2	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4258/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251450251, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0817218-37.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSE EDSON DE SOUZA	31.215-1	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4257/2025-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20251448745, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861088-35.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ANA VIRGINIA COSTA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.545-7, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4243/2025-A.P., DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SMS-20251211443,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a unção Gratificada de Administrador de Hospital Municipal, símbolo FGAHM, o servidor GRACO DORNELES CUNHA JUNIOR, matrícula nº.72.895-6, à disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 4223/2025-A.P., de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXOMÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A OI S.A. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL, neste ato representada pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio, nº 665, bairro: Cidade Alta, Natal/RN – CEP: 59.025-520, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 08.241.747/0004-96, representada por BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, residente e domiciliado em Natal – RN; GABINETE DA VICE-PREFEITURA, inscrito no CNPJ nº 08.241.747/0015-49, representado por JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0020-06, representada por SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0016-20, representada por CRISTINA D'OLIVEIRA VIDAL BEZERRA, residente e domiciliado em Natal/RN; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0003-05, representada por CELINA MARIA LINS LOBO, residente e domiciliado em Natal/RN; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0013-87, representada por ROZENILDO DA SILVA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0012-04, representada por FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO – SEMUT, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0006-58, representada por MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0005-77, representada por ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, representada por GERALDO DE SOUZA PINHO ALVES, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0008-10, representada por YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL, inscrita no CNPJ nº 13.771.428/0001-80, representada por ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – STTU, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, representada por JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0017-00, representada por SAMARA TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL, inscrita no CNPJ nº 05.480.342/0001-70, representada por HERMES CÂMARA DE SOUZA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 08.249.310/0001-56, representada por SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ nº 08.916.232/0001-04, representada por ADEMIRE DA SILVA MACHADO, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0009-09, representada por SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0007-39, representada por FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0014-68, representada por THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, CPF nº 011.910.234-20, residente e domiciliado em Parnamirim/RN; INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL – PROCON, inscrito no CNPJ nº 04.869.559/0001-03, representado por DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS, residente e domiciliado em Natal/RN; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NATAL – NATALPREV, inscrito no CNPJ nº 08.341.026/0001-05, representado por THIAGO COSTA MARREIROS, CPF nº 050.831.104-74, residente e domiciliado em Natal/RN; AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, inscrita no CNPJ nº 05.007.443/0001-28, representada por ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 877.371.244-20, residente e domiciliado em Natal/RN; FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, inscrita no CNPJ nº 70.302.401/0001-81, representada por IRACY GÓIS DE AZEVEDO, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – SEMIDH, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0021-97, representada por LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA, residente e domiciliado em Natal/RN; SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES – SEPAE, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0022-78, representada por ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados CONTRATANTES, e a empresa OI S.A. - “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, situada na Rua Lavradio, nº 71, 2º

andar, sala 201, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO, cédula de identidade nº 98001430794 – SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.895.144-68, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com fundamento no Processo Administrativo nº SEI-150016/001344/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços nº 0015/2022, aplicando se a este Contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato original, tendo sido vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico de nº 010/2022 do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERI.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 – O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, tendo início em 14 de setembro de 2025 e término no dia 13 de setembro de 2026.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2023.

3.2 – E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Natal (RN), 12 de setembro de 2025.

Brenno Oliveira Queiroga de Morais -Secretário Municipal de Administração-Contratante

Joana Oliveira Guerra -Vice-Prefeita-Contratante

Sérgio Eduardo da Costa Freire-Secretário Municipal de Governo-Contratante

Cristina D' Oliveira Vidal Bezerra -Secretário Municipal de Comunicação Social-Contratante

Celina Maria Lins Lobo-Procurador Geral do Município-Contratante

Rozenildo da Silva-Controlador Geral do Município-Contratante

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo -Secretário Municipal de Planejamento-Contratante

Marcelo Augusto de Oliveira-Secretário Municipal de Tributação-Contratante

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretária Municipal de Educação-Contratante

Geraldo de Souza Pinho Alves -Secretário Municipal de Saúde-Contratante

Yraguacy Araújo Almeida de Souza-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-Contratante

Andrea Cristina Costa Dias de Oliveira-Secretária Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres-Contratante

Samara Trigueiro Félix da Silva-Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-Contratante

Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes-Secretária Municipal de Mobilidade Urbana-Contratante

Hermes Câmara de Souza -Secretária Municipal de Esporte e Lazer-Contratante

Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

-Contratante

Sanclair Solon de Medeiros -Secretária Municipal Turismo-Contratante

Ademires da Silva Machado -Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e

Projetos Estruturantes-Contratante

Felipe Queiroz da Cunha Alves -Secretário Municipal de Serviços Urbanos-Contratante

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-Contratante

Dina Emmanuelle Pérez Medeiros-Diretora Geral do Instituto Municipal de Proteção e Defesa

do Consumidor de Natal-Contratante

Thiago Costa Marreiros-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Natal-Contratante

Iraci Góis de Azevedo-Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes-Contratante

Rossini Fernandes de Oliveira-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento

Básico do Município de Natal-Contratante

Luciana Dantas da Costa Oliveira -Secretária Municipal da Igualdade Racial, Direitos

Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência-Contratante

Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida-Secretário de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo

e Inovações -Contratante

Cristiana Maria de Vasconcelos Ferro-Representante da OI S.A. - “EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL”-Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADOR:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias